



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 056/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas na rua Maria José de Sousa, na Vila da Solidariedade, próximo à subestação da Equatorial Energia.**

JUSTIFICAÇÃO

Se trata aqui de prover segurança no trânsito da rua em questão, pois a mesma, antes pacata, logo pós receber pavimentação, passou a receber maior trânsito de veículos, principalmente motos, onde os condutores desenvolvem altas velocidades incompatíveis com o local aproveitando-se da falta de fiscalização, colocando em risco a vida de pedestres e moradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT